SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO **URBANO DE CURIONÓPOLIS REAVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2022 - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, elétrico, ferramentas e EPI´s, para atender necessidades de Secretarias da Prefeitura Municipal de Curionópolis- DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 13 de julho de 2022. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov. br e www.portaldecompraspublicas.com.br - 29 de junho de 2022 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 820331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003/PMC

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Senhor Prefeito. Cleber Edson Dos Santos Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2/2022-003/PMC, Processo nº 2004-02/2022, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) MÓDULOS DE ME-LHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD) E UMA PLACA DE OBRA A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, NO CENTRO ATRAVÉS DO CONVENIO FIRMADO COM A FUNASA; CONVÊNIO- SICONV: 855228/2017, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ATHENAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 15.729.741/0001-85, apresentou o valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Curralinho/PA, 21 de junho de 2022. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

Prefeito Municipal de Curralinho

Protocolo: 820915

Protocolo: 820917

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA ATO EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 20220232/PMC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, através do Prefeito Municipal o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF: 029.468.902-87, residente no Município de Curralinho/PA.

CONTRATADA: ATHENAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 15.729.741/0001-85, estabelecida à Rua Cesário Alvim nº 191 - Bairro Cidade Velha, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.023-170, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor ACENDINO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, RG nº. 3515292 SSP/PA e CPF nº. 137.147.162-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) MÓDULOS DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD) E UMA PLACA DE OBRA A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, NO CENTRO ATRAVÉS DO CONVENIO FIRMADO COM A FUNASA; CONVÊ-NIO- SICONV: 855228/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Concedente: 36211 - Fundação Nacional de Saúde.

Natureza de Despesa: 175004.

Recurso proveniente do Repasse da União: R\$ 497.120,70 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Cento e Vinte Reais e Setenta Centavos).

Exercício Financeiro: 2022

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curralinho. Unidade Orçamentária: 1104 - Sec. Mun. de Infra. E serviços Públicos.

Projeto Atividade: 15.451.0004.1.019 - Saneamento Básico. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

Recursos da Contrapartida aportada pela PMC: R\$ 2.879,30 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

FORO: Curralinho-PA

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2022

ASSINANTES:

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

ATHENAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME

ACENDINO FERREIRA DOS SANTOS

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003/PMC

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Senhor Prefeito. Cleber Edson Dos Santos Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e em consonância ao parecer Jurídico, resolve: 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2/2022-003/PMC, Processo nº 2004-02/2022, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) MÓDULOS DE ME-LHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD) E UMA PLACA DE OBRA A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, NO CENTRO ATRAVÉS DO

CONVENIO FIRMADO COM A FUNASA; CONVÊNIO- SICONV: 855228/2017, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ATHENAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 15.729.741/0001-85, apre-

sentou o valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Curralinho/PA, 21 de junho de 2022. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

Prefeito Municipal de Curralinho

Protocolo: 820921

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA ATO EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 20220233/PMC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, através do Prefeito Municipal o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRÍGUES, portador do CPF: 029.468.902-87, residente no Município de Curralinho/PA. CONTRATADA: GEOPRAG SOLUÇÕES EM GEOLOGIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrito no CNPJ nº. 24.514.708/0001-29, estabelecida à Rua Karina nº 28 - Bairro Coqueiro, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor IGNÁ-CIO DE LOIOLA ALVARES DE NOGUEIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº. 3897241 SSP/PA e CPF nº. 884.939.382-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 21 (VINTE E UM) IMPLANTAÇÃO DE MICRO-ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DO TIPO CHAFARIZ, PARA ATENDER COMUNI-DADES RIBEIRINHAS, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 27/2021-INCRA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.003.490,07 (Um Milhão, Três Mil, Quatrocentos E Noventa Reais E Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Concedente: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria. Natureza de Despesa: 175004.

Recurso proveniente do Repasse da União: R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais).

Exercício Financeiro: 2022 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curralinho. Unidade

Orçamentária: 1104 - Sec. Mun. de Infra. E serviços Públicos.

Projeto Atividade: 15.451.0004.1.012 - Construção de Sistema de Abaste-

cimento de Agua em Áreas

Rurais e Urbanas..

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

Recursos da Contrapartida aportada pela PMC: R\$ 3.490,07 (Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Sete

Centavos). FORO: Curralinho-PA

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2022

ASSINANTES:

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

GEOPRAG SOLUÇÕES EM GEOLOGIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA IGNÁCIO DE LOIOLA ALVARES DE NOGUEIRA NETO

Contratada

Protocolo: 820924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA **AVISO DE LICITAÇÃO** PROCESSO No. 009/2022-SEMOUT/PMC TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022-SEMOUT/PMC

O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Tomada de Preço N°. 004/2022-SEMOUT/PMC conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de terraplanagem de 19,60 km de estradas vicinais com BSTC/BDTC da VICINAL MU-RAJÁ (10,9 km) e VICINAL NAZARÉ DO MOCAJUBA (8,7 km), no município de Curuçá, Estado do Pará, conforme Convenio nº. 105/2022-SETRAN. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.